

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO CME Nº 03, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação do Município de Agudos do Sul/PR, para o ano de 2022.

O Conselho Municipal de Educação - CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 701 de 09 de outubro de 2014 e Lei n.º 849 de 14 de novembro de 2017 e pelo Decreto Municipal nº 095 de 09 de fevereiro de 2021 e com base nas deliberações tomadas em Reunião Ordinária do CME de 09 de Dezembro de 2021, resolve,


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CME de Agudos do Sul/PR, para o ano de 2022, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

MÊS	DIA
Janeiro	Recesso
Fevereiro	09 (quarta-feira)
Março	16 (quarta-feira)
Abril	13 (quarta-feira)
Maio	11 (quarta-feira)
Junho	08 (quarta-feira)
Julho	13 (quarta-feira)
Agosto	10 (quarta-feira)
Setembro	21 (quarta-feira)
Outubro	19 (quarta-feira)
Novembro	16 (quarta-feira)
Dezembro	14 (quarta-feira)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 09 de dezembro de 2021.


Veridiana Pruchaki
Presidente do CME